



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

## DECRETO N°. 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 07/2024 e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

**Considerando** os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

**Considerando** que o prazo de vigência do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 07/2024, encontra-se próximo de se encerrar;

**Considerando** que não se faz possível a imediata interrupção dos contratos administrativos decorrentes do processo seletivo acima mencionado, sob pena de interrupção de serviços públicos e administrativos essenciais à população.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 07/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº. 10, de 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 13 de janeiro de 2026.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 13.01.2026.